



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL Nº 1/2020/PSO/REI/IFTO, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS 2020/1

**REGULAMENTO SISU 2020/1**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/ATIVIDADE RURAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF  
n.º \_\_\_\_\_, declaro, para fins de comprovação de renda no Instituto Federal  
de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, sob as penas da lei, ciente do disposto no Art.  
299  
do Código Penal, que exerço o trabalho de  
\_\_\_\_\_ (descrever  
a atividade rural ou profissão que desempenha), sem nenhum vínculo empregatício desde  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, obtendo como remuneração média mensal o valor de R\$  
\_\_\_\_\_ (média dos últimos 3 (três) meses).  
Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Kálita Fernandes da Silva Fonteles, Diretora-Geral Substituta**, em 16/01/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0899993** e o código CRC **F866FFB4**.



---

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)  
3361-0300  
portal.ifto.edu.br — paraíso@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23234.000592/2020-73

SEI nº 0899993